



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente para que seja instalada placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na calçada localizada na Rua Francisco Pereira de Souza, esquina com a Rua Dirce Manfrinato Romanini.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações de moradores e pedestres que transitam diariamente pelo local, tendo em vista o constante descarte irregular de lixo e entulhos na referida calçada.

A situação vem causando transtornos à população, uma vez que o acúmulo de resíduos acaba obstruindo a passagem de pedestres, obrigando muitas pessoas a transitarem pela via pública, dividindo espaço com veículos e aumentando os riscos de acidentes.

Além do problema relacionado à mobilidade e segurança, o descarte irregular de lixo contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, causando mau cheiro e prejudicando o aspecto urbanístico da região.

A instalação de placa informativa e de advertência no local poderá auxiliar na conscientização da população, inibindo a prática do descarte inadequado de resíduos e contribuindo para a preservação da limpeza urbana e bem-estar dos moradores.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.

Sala das sessões, 11 de maio de 2026.

**CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
VEREADORA**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7FZ1966E9MZPEBU>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D7FZ-1966-E9MZ-PEBU